Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00009202609240000106

Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Russas

Data
12/11/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de estruturar, modernizar e fortalecer a rede municipal de saúde de Russas/CE, visando assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços assistenciais, diagnósticos e de apoio operacional, especialmente no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. A disponibilização de equipamentos adequados constitui medida essencial para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

A demanda compreende a aquisição de equipamentos hospitalares de suporte à vida, de imagem e diagnóstico, bem como equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios destinados ao funcionamento das unidades de saúde. Esses equipamentos são indispensáveis para proporcionar melhores condições de atendimento, ampliar a capacidade operacional dos serviços e oferecer aos profissionais de saúde os recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

A necessidade da contratação está relacionada à adequação da infraestrutura física e tecnológica dos estabelecimentos municipais de saúde, considerando a importância de disponibilizar equipamentos modernos, funcionais e compatíveis com as exigências dos serviços prestados. A insuficiência desses recursos pode comprometer a realização de procedimentos, dificultar as rotinas assistenciais e administrativas e prejudicar a continuidade e a qualidade da assistência oferecida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, as aquisições pretendidas visam atender às demandas vinculadas à proposta FNS/MS nº 11734352000125006 (UPA), bem como às necessidades custeadas

com recursos próprios da saúde, observando as disposições da Lei Complementar nº 141/2012. Considerando a natureza das demandas e a possibilidade de aquisições conforme as necessidades administrativas, pretende-se assegurar maior eficiência no planejamento e na disponibilização dos equipamentos, evitando descontinuidade dos serviços e favorecendo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação justifica-se pelo interesse público na melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde, contribuindo para a qualificação da assistência, a segurança dos pacientes, a eficiência das atividades desenvolvidas pelos profissionais e o fortalecimento dos serviços de saúde disponibilizados à população de Russas/CE, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DINAILTON ROCHA LINHARES

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, funcionais e de sustentabilidade que assegurem a aquisição de equipamentos adequados às necessidades da rede municipal de saúde de Russas/CE. Os requisitos estabelecidos buscam garantir a qualidade, a segurança, a durabilidade e a eficiência dos bens, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, preservando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.1. Requisitos técnicos

- **3.1.1. Especificações dos equipamentos:** Os bens deverão apresentar características técnicas compatíveis com as atividades assistenciais e administrativas a que se destinam, observando as especificações mínimas estabelecidas para cada item, incluindo capacidade operacional, desempenho, materiais de fabricação e acessórios necessários ao funcionamento.

- **3.1.2. Conformidade técnica:** Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo registro ou regularização perante a ANVISA, homologação da ANATEL e certificações de segurança pertinentes, quando legalmente exigíveis.

- **3.1.3. Comprovação das características:** Deverão ser apresentados catálogos, prospectos ou fichas técnicas dos fabricantes, conforme exigências específicas de cada item, permitindo verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas.

3.2. Requisitos operacionais

- **3.2.1. Condições de fornecimento:** Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, acompanhados dos acessórios necessários à sua utilização.
- **3.2.2. Entrega e recebimento:** O fornecimento deverá ocorrer conforme as solicitações da Administração, respeitando os quantitativos, locais e prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.
- **3.2.3. Garantia e assistência técnica:** Deverá ser observada a garantia mínima de 12 meses para os equipamentos assim especificados, assegurando suporte técnico e correção de defeitos durante o período de cobertura, conforme as condições contratuais.
- **3.2.4. Documentação e instalação:** Os equipamentos deverão ser acompanhados de manuais e orientações de utilização em língua portuguesa, incluindo instalação, montagem e testes de funcionamento quando necessários à sua adequada utilização.

3.3. Requisitos funcionais

- **3.3.1. Atendimento assistencial:** Os equipamentos hospitalares deverão possibilitar a realização segura e eficiente das atividades de transporte, acomodação, monitoramento assistencial e procedimentos diagnósticos, de acordo com a finalidade de cada item.
- **3.3.2. Desempenho e confiabilidade:** Os bens deverão apresentar funcionamento estável, resistência ao uso regular e recursos que contribuam para a continuidade dos serviços, reduzindo interrupções decorrentes de falhas operacionais.
- **3.3.3. Integração tecnológica:** Os equipamentos de informática e diagnóstico deverão possuir interfaces e recursos de conectividade compatíveis com suas finalidades, permitindo a comunicação, o armazenamento e o compartilhamento de informações, quando aplicável.
- **3.3.4. Segurança e ergonomia:** Os equipamentos deverão proporcionar condições adequadas de utilização pelos profissionais de saúde, contemplando mecanismos de proteção, facilidade de manuseio e características ergonômicas compatíveis com as atividades desenvolvidas.

3.4. Requisitos de sustentabilidade

- **3.4.1. Eficiência energética:** Deverá ser priorizada a aquisição de equipamentos com consumo eficiente de energia elétrica, observadas as características técnicas e as condições de mercado.
- **3.4.2. Durabilidade e manutenção:** Os bens deverão apresentar resistência, qualidade construtiva e condições adequadas de manutenção, favorecendo a ampliação de sua vida útil e a redução de substituições prematuras.

- **3.4.3. Gestão de resíduos:** Deverão ser observadas práticas ambientalmente adequadas quanto ao acondicionamento, descarte de embalagens e destinação de componentes eletrônicos e demais resíduos, conforme a legislação aplicável.
- **3.4.4. Redução de impactos ambientais:** Sempre que tecnicamente viável, deverão ser considerados equipamentos e soluções que contribuam para a utilização racional de recursos naturais e a redução de impactos ambientais durante sua vida útil.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar que os equipamentos adquiridos atendam satisfatoriamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE, promovendo segurança, funcionalidade, eficiência operacional e sustentabilidade. Sua observância contribuirá para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população, respeitando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atender às necessidades de estruturação da rede municipal de saúde de Russas/CE, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos. A análise busca identificar a solução mais vantajosa para a Administração Pública, observando a qualidade dos equipamentos, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços assistenciais.

4.1. Análise das soluções disponíveis no mercado

Para atendimento da demanda, foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução 1 — Locação de equipamentos hospitalares, de diagnóstico e de informática

Consiste na disponibilização temporária de equipamentos mediante pagamento periódico, podendo incluir serviços de manutenção e suporte técnico. Apresenta como vantagens a redução do investimento inicial, a possibilidade de atualização tecnológica e a transferência de determinadas responsabilidades de manutenção à empresa contratada. Entretanto, não foi escolhida por gerar despesas recorrentes, dependência contratual e ausência de incorporação dos bens ao patrimônio público, mostrando-se menos adequada ao objetivo de estruturação permanente da rede municipal de saúde.

Solução 2 — Contratação de serviços especializados com disponibilização de equipamentos

Caracteriza-se pela contratação de empresas para execução de serviços assistenciais ou diagnósticos, utilizando equipamentos disponibilizados pela própria contratada.

Suas principais vantagens incluem a possibilidade de suporte técnico especializado, manutenção integrada e redução da responsabilidade administrativa sobre os equipamentos. Contudo, não foi selecionada por priorizar a prestação de serviços terceirizados, enquanto a necessidade identificada consiste na disponibilização de bens permanentes para utilização direta pelas unidades municipais de saúde, garantindo maior autonomia operacional.

Solução 3 — Disponibilização de equipamentos em regime de comodato

Esta alternativa consiste na disponibilização temporária de equipamentos hospitalares, de imagem e diagnóstico, de informática e eletrônicos, sem transferência de propriedade à Administração Municipal, podendo estar associada ao fornecimento de insumos, reagentes ou materiais necessários ao funcionamento dos equipamentos. Entre suas principais vantagens, destacam-se a redução dos investimentos iniciais, a possibilidade de manutenção e assistência técnica pela empresa fornecedora e a substituição de equipamentos defeituosos, conforme as condições contratuais.

Entretanto, a solução não foi escolhida, considerando a diversidade dos equipamentos necessários, muitos dos quais não dependem de insumos específicos que justifiquem a adoção desse modelo. Além disso, a dependência de fornecedores, a ausência de incorporação dos bens ao patrimônio municipal, a necessidade de devolução ao término do contrato e os possíveis custos indiretos representam limitações relevantes.

Solução 4 — Modernização, recuperação e manutenção dos equipamentos existentes

Consiste na recuperação funcional, atualização tecnológica e manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos já pertencentes ao patrimônio municipal. Apresenta vantagens relacionadas ao aproveitamento dos recursos disponíveis, à redução de desperdícios e à possibilidade de prolongamento da vida útil dos bens. Contudo, não foi selecionada como solução principal porque sua efetividade depende das condições técnicas dos equipamentos existentes e não assegura, isoladamente, a ampliação necessária da infraestrutura assistencial. Essa alternativa poderá ser adotada complementarmente.

4.2. Solução escolhida — Futuras e eventuais aquisições de equipamentos

Após a análise das alternativas disponíveis, a solução escolhida consiste nas futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares de suporte à vida, de imagem e diagnóstico e equipamentos de informática e eletrônicos, visando atender às necessidades de estruturação e modernização da rede municipal de saúde de Russas/CE, garantindo a disponibilização de bens permanentes adequados às atividades assistenciais e administrativas desenvolvidas nas unidades de saúde.

A solução apresenta como principais vantagens a incorporação dos equipamentos ao patrimônio público, o fortalecimento da autonomia operacional das unidades de saúde, a ampliação da capacidade de atendimento e a possibilidade de disponibilização dos bens conforme as necessidades efetivas da Administração. Além disso, permite a padronização dos equipamentos, o planejamento de sua utilização e

a racionalização dos recursos financeiros, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços prestados à população.

Como desvantagens, destacam-se a necessidade de investimento para aquisição dos bens, os custos futuros de manutenção, a possibilidade de obsolescência tecnológica e as responsabilidades relacionadas à gestão patrimonial e à conservação dos equipamentos. Entretanto, esses aspectos já foram contemplados com medidas de mitigação no planejamento da contratação, mediante definição de especificações técnicas compatíveis com as necessidades dos serviços, observância das condições de garantia e previsão de medidas de manutenção preventiva.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se a mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE, por proporcionar a estruturação permanente da rede municipal, fortalecer a capacidade operacional dos estabelecimentos de saúde e garantir maior autonomia na execução das atividades assistenciais e administrativas, contribuindo para a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde.

4.3. Análise do mercado fornecedor e contratações similares

Com o objetivo de verificar a existência de mercado fornecedor para a solução escolhida, foram identificadas contratações similares realizadas por outros municípios do Estado do Ceará, demonstrando a utilização de procedimentos licitatórios para aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e de apoio aos serviços de saúde.

Entre as contratações identificadas, destacam-se:

- **Município de Fortaleza/CE:** Registro de preços visando à aquisição futura e eventual de equipamentos médico-hospitalares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde.
- **Município de Maracanaú/CE:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos médico-hospitalares, destinados à Secretaria de Saúde e ao Hospital Municipal.
- **Município do Crato/CE:** Futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário permanente, visando atender às necessidades de reposição e padronização dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Município de Caririaçu/CE:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do hospital municipal e de outras unidades da rede de saúde.
- **Município de Uruburetama/CE:** Aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades do hospital municipal, mantido pela Secretaria de Saúde.

As contratações identificadas evidenciam a existência de mercado fornecedor atuante no atendimento de demandas semelhantes, abrangendo equipamentos

médico-hospitalares, bens permanentes e recursos tecnológicos. A realização desses procedimentos demonstra a viabilidade de aquisição dos bens mediante processos licitatórios competitivos, tendo a disponibilidade dos equipamentos no mercado e sua compatibilidade com as especificações técnicas pretendidas sido verificadas durante o planejamento da contratação, por meio da pesquisa de preços realizada.

Assim, os exemplos analisados reforçam a adequação da solução escolhida pela Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE, considerando a existência de fornecimento desses segmentos de produtos ao setor público e a possibilidade de obtenção de condições vantajosas por meio de competição entre fornecedores.

Considerando a natureza dos equipamentos pretendidos, a diversidade de fornecedores e a possibilidade de estabelecer especificações técnicas objetivas, torna-se necessário adotar procedimento licitatório que assegure ampla competitividade, transparência e igualdade de condições entre os participantes, permitindo selecionar propostas que atendam satisfatoriamente às necessidades administrativas e ao interesse público.

4.4. Análise das modalidades de licitação

Para definição da modalidade mais adequada, foram consideradas as possibilidades previstas no art. 28 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a natureza e as características do objeto:

- **Concorrência:** Aplicável, entre outras hipóteses, à contratação de bens e serviços especiais. Não foi escolhida por se considerar que os equipamentos pretendidos possuem características passíveis de definição objetiva, mediante especificações técnicas usuais de mercado, enquadrando-se, em princípio, como bens comuns.
- **Concurso:** Destina-se à escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, não apresentando compatibilidade com a aquisição de equipamentos.
- **Leilão:** Destina-se à alienação de bens, não sendo aplicável à finalidade de aquisição pretendida.
- **Diálogo competitivo:** Destina-se às hipóteses específicas previstas na legislação, envolvendo situações que demandam diálogo com licitantes para identificação ou desenvolvimento de soluções. Não se mostra adequado à presente contratação, considerando a possibilidade de definição prévia das características dos equipamentos.

Modalidade escolhida — Pregão eletrônico

A modalidade escolhida é o Pregão, na forma eletrônica, considerando que os equipamentos pretendidos possuem, em princípio, padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme estabelece o art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

A escolha justifica-se pela possibilidade de ampliação da competitividade, participação de fornecedores de diferentes localidades, transparência dos

procedimentos e obtenção de propostas economicamente vantajosas. Associada ao Sistema de Registro de Preços, essa modalidade permite a realização de aquisições futuras e eventuais, conforme as necessidades da Administração, observadas as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a fundamentação específica para a adoção do Sistema de Registro de Preços será apresentada em seção própria deste Estudo Técnico Preliminar, na qual serão detalhadas as razões técnicas e administrativas que justificam sua utilização.

Diante do exposto, conclui-se que as futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares, de imagem e diagnóstico, de informática e eletrônicos, mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, constituem a alternativa mais adequada dentre as soluções analisadas, considerando a finalidade de estruturação permanente da rede municipal de saúde, a existência de mercado fornecedor e a necessidade de garantir eficiência, economicidade e continuidade dos serviços prestados à população de Russas/CE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste nas futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares de suporte à vida, de imagem e diagnóstico e equipamentos de informática e eletrônicos, destinados à estruturação e modernização da rede municipal de saúde de Russas/CE, especialmente da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A contratação visa assegurar a disponibilização de bens permanentes adequados às necessidades assistenciais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços públicos de saúde.

A aquisição dos equipamentos está fundamentada na necessidade de estruturação da rede municipal de saúde, contando com financiamento federal vinculado à proposta FNS/MS nº 11734352000125006 (UPA), bem como com recursos próprios municipais destinados às ações e aos serviços públicos de saúde, observadas as disposições da Lei Complementar nº 141/2012. A utilização dessas fontes de financiamento busca viabilizar os investimentos necessários à melhoria das condições de atendimento, ao fortalecimento da capacidade operacional das unidades de saúde e à adequada aplicação dos recursos públicos.

A solução contempla a aquisição de equipamentos destinados ao transporte e à acomodação de pacientes, além de equipamentos de informática, conectividade e apoio operacional. As especificações técnicas e os quantitativos dos bens foram previamente definidos durante o planejamento da contratação, considerando as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e as características funcionais e operacionais exigidas para sua utilização. Essas informações subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, assegurando a coerência entre a demanda identificada e as condições de fornecimento.

O fornecimento deverá compreender equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos acessórios, componentes, manuais e demais elementos necessários à sua adequada utilização. Deverão ser

observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo as exigências de regularização perante os órgãos competentes, quando cabíveis, bem como as condições de garantia, assistência técnica e instalação ou configuração dos equipamentos, conforme as particularidades de cada item.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme as necessidades efetivas da Administração e a disponibilidade de recursos financeiros. O fornecimento será realizado mediante solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos, locais de entrega e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A execução da solução deverá contemplar o acompanhamento e a fiscalização das entregas, a verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações exigidas, a realização dos procedimentos de recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio municipal, quando cabível. Essas medidas visam assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como alternativa tecnicamente adequada para atender às necessidades de estruturação da rede municipal de saúde de Russas/CE, proporcionando melhores condições de atendimento à população, maior eficiência operacional e fortalecimento dos serviços assistenciais, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CARRO MACA AVANÇADO HIDRÁULICO	2,000	Unidade
2	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO CESTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	2,000	Unidade
3	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA	2,000	Unidade
4	EQUIPAMENTO COLPOSCÓPIO (SISTEMA DE COLPOSCOPIA) BINOCULAR ILUMINAÇÃO POR LED CAPTURA DE IMAGEM COM CAMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO	2,000	Unidade
5	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	2,000	Unidade
6	ROTEADOR WIRELESS DE ALTA PERFORMANCE, PADRÃO GIGABIT ETHERNET; TECNOLOGIA WIRELESS: Padrão Wi-Fi 6 (802.11ax), Dual Band simultâneo (2.4 GHz e 5 GHz).	10,000	Unidade
7	APARELHO DE SOM PORTÁTIL; REPRODUÇÃO DE MÍDIA ÓPTICA (CD): Leitor de CD integrado compatível com discos CD, CD-R e CD-RW	2,000	Unidade
8	SUPORTE UNIVERSAL FIXO ARTICULADO COMPATÍVEL COM TV MONITOR 14 ATÉ 55 POLEGADAS SUPORTA NO MÍNIMO 50KG: SUPORTE MÓVEL ARTICULADO; MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES MÍNIMA: 43CM x 43CM; ACOMPANHA KIT DE PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO	10,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	CARRO MACA AVANÇADO HIDRÁULICO	2,000	Unidade	22.569,33	45.138,66
2	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO CESTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	2,000	Unidade	2.991,49	5.982,98
3	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA	2,000	Unidade	177.893,67	355.787,34
4	EQUIPAMENTO COLPOSCÓPIO (SISTEMA DE COLPOSCOPIA) BINOCULAR ILUMINAÇÃO POR LED CAPTURA DE IMAGEM COM CAMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO	2,000	Unidade	32.323,42	64.646,84
5	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	2,000	Unidade	4.620,86	9.241,72
6	ROTEADOR WIRELESS DE ALTA PERFORMANCE, PADRÃO GIGABIT ETHERNET; TECNOLOGIA WIRELESS: Padrão Wi-Fi 6 (802.11ax), Dual Band simultâneo (2.4 GHz e 5 GHz).	10,000	Unidade	435,37	4.353,70
7	APARELHO DE SOM PORTÁTIL; REPRODUÇÃO DE MÍDIA ÓPTICA (CD): Leitor de CD integrado compatível com discos CD, CD-R e CD-RW	2,000	Unidade	355,54	711,08
8	SUPORTE UNIVERSAL FIXO ARTICULADO COMPATÍVEL COM TV MONITOR 14 ATÉ 55 POLEGADAS SUPORTA NO MÍNIMO 50KG: SUPORTE MÓVEL ARTICULADO; MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES MÍNIMA: 43CM x 43CM; ACOMPANHA KIT DE PARAFUSO PARA INSTALAÇÃO	10,000	Unidade	86,64	866,40

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 486.728,72 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento por item, considerando a diversidade dos equipamentos hospitalares de suporte à vida, de imagem e diagnóstico e dos equipamentos de informática e eletrônicos destinados à estruturação da rede municipal de saúde de Russas/CE. A medida encontra fundamento no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a observância do princípio do parcelamento nas compras públicas, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A adoção do parcelamento por item justifica-se pela natureza diversificada dos bens pretendidos, que possuem características técnicas, funcionalidades e segmentos de fornecimento distintos, possibilitando sua aquisição individualizada sem

comprometer a finalidade da contratação. Os equipamentos apresentam especificações e quantitativos previamente definidos, permitindo a formulação de propostas independentes e a seleção da oferta mais vantajosa para cada item.

Sob o aspecto técnico, o parcelamento mostra-se viável, uma vez que os equipamentos podem ser fornecidos e utilizados de forma independente, observadas as características e os acessórios necessários ao funcionamento de cada produto. Sob o aspecto econômico, a divisão favorece a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, ampliando a competitividade, evitando a concentração do fornecimento e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

A opção pelo julgamento por item, em detrimento do agrupamento em lotes, busca evitar restrições à participação de empresas que comercializam apenas determinadas categorias de equipamentos. Além disso, permite maior transparência na comparação das propostas, considerando os valores estimados individualmente na pesquisa de preços realizada durante o planejamento da contratação, sem prejuízo das condições de qualidade, garantia e assistência técnica exigidas para cada equipamento.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por item constitui a alternativa mais adequada à presente contratação, por conciliar viabilidade técnica, economicidade e ampliação da competitividade, permitindo a participação de diferentes fornecedores e a seleção das propostas mais vantajosas, em conformidade com os princípios da eficiência, isonomia, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e com as necessidades de estruturação e modernização da rede municipal de saúde, visando assegurar a melhoria da infraestrutura assistencial e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A aquisição dos equipamentos contempla ações voltadas ao fortalecimento da capacidade operacional das unidades de saúde, observando as prioridades administrativas e a aplicação planejada dos recursos financeiros provenientes da proposta FNS/MS nº 11734352000125006 (UPA) e de recursos próprios municipais destinados à saúde.

Dessa forma, a contratação demonstra compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração Municipal e com o planejamento das aquisições para o exercício de 2026, em observância ao princípio do planejamento e às disposições do art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de

2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000005/2026
Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado pretendido o fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde de Russas/CE, mediante a disponibilização de equipamentos hospitalares de suporte à vida, de imagem e diagnóstico e equipamentos de informática e eletrônicos, visando proporcionar melhores condições para a prestação dos serviços assistenciais e administrativos, com maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento à população.

Espera-se, com a aquisição dos equipamentos, ampliar a capacidade operacional das unidades de saúde, aprimorar as condições de realização de exames e procedimentos, proporcionar maior segurança e conforto aos pacientes e oferecer aos profissionais recursos adequados ao desempenho de suas atividades. A modernização dos equipamentos também deverá contribuir para a melhoria dos processos de trabalho e para a continuidade dos serviços prestados à população.

No âmbito administrativo e operacional, pretende-se otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis, por meio da disponibilização de equipamentos que favoreçam a execução das atividades, a organização dos serviços e a eficiência das rotinas assistenciais. A incorporação dos bens ao patrimônio municipal também contribuirá para o fortalecimento da autonomia operacional e para a estruturação permanente da rede de saúde.

Sob o aspecto econômico, busca-se assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante aquisições planejadas, especificações técnicas previamente definidas e seleção das propostas mais vantajosas para a Administração. O parcelamento por item e a competitividade do procedimento licitatório deverão favorecer a obtenção de preços adequados ao mercado, a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem a melhoria da infraestrutura assistencial, o fortalecimento da capacidade de atendimento, a otimização dos recursos públicos e a qualificação dos serviços de saúde, em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE e com o disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, a Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE deverá observar as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias à adequada execução da contratação, visando assegurar as condições de

recebimento, instalação e utilização dos equipamentos, bem como a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Para tanto, deverão ser consideradas as seguintes providências:

- **11.1. Verificação das condições de infraestrutura:** Avaliar as condições físicas e operacionais das unidades de saúde que receberão os equipamentos, verificando a disponibilidade de espaços adequados, instalações elétricas, pontos de conectividade e demais estruturas necessárias ao funcionamento dos bens.

- **11.2. Necessidade de adaptações nos ambientes:** Verificar previamente a necessidade de adequações ou adaptações nos locais destinados à instalação e utilização dos equipamentos, incluindo eventuais intervenções elétricas, estruturais, de acessibilidade ou de infraestrutura tecnológica, conforme as características e exigências técnicas dos bens.

- **11.3. Obtenção de licenças, outorgas e autorizações:** Verificar a necessidade de obtenção ou atualização de licenças, outorgas, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, quando aplicáveis, assegurando a regularidade das condições de instalação e funcionamento dos equipamentos.

- **11.4. Disponibilidade de recursos financeiros:** Confirmar a disponibilidade e a adequação das fontes de financiamento destinadas à contratação, considerando os recursos vinculados à proposta FNS/MS nº 11734352000125006 (UPA) e os recursos próprios municipais aplicados em saúde, observadas as disposições legais pertinentes.

- **11.5. Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização:** Providenciar a indicação e a designação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, definindo suas atribuições e responsabilidades, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

- **11.6. Capacitação dos servidores e empregados:** Avaliar a necessidade de capacitação ou orientação dos profissionais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, especialmente quanto às especificações técnicas, aos procedimentos de recebimento, à verificação da conformidade dos equipamentos e ao acompanhamento das obrigações contratuais.

- **11.7. Planejamento do recebimento e armazenamento:** Organizar previamente os procedimentos de entrega, conferência, recebimento e armazenamento temporário dos equipamentos, quando necessário, assegurando condições adequadas de conservação e integridade dos bens.

- **11.8. Transparência e divulgação:** Assegurar a observância dos procedimentos de publicidade e transparência dos atos da contratação, providenciando a divulgação dos documentos e informações pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município e nos demais meios legalmente exigidos, conforme as etapas e os prazos aplicáveis, garantindo o acesso público às informações e o cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021.

- **11.9. Verificação das condições de instalação e funcionamento:** Avaliar a necessidade de instalação, montagem, configuração, testes operacionais e orientações de uso, conforme as particularidades dos equipamentos, assegurando que as unidades beneficiadas estejam preparadas para sua utilização.

- **11.10. Conclusão dos procedimentos administrativos:** Assegurar a regularidade da instrução processual, incluindo a consolidação do Termo de Referência, a verificação das condições de habilitação e demais providências legais necessárias à formalização da contratação.

Dessa forma, as providências elencadas deverão ser observadas conforme sua aplicabilidade e necessidade, visando prevenir riscos administrativos e operacionais, garantir condições adequadas à execução contratual e assegurar o atendimento ao interesse público, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza futura e eventual das aquisições de equipamentos hospitalares de suporte à vida, de imagem e diagnóstico e equipamentos de informática e eletrônicos, destinados à estruturação da rede municipal de saúde de Russas/CE. A utilização desse procedimento encontra amparo no art. 40, inciso II, e nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequada às características da demanda e às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

A escolha do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na possibilidade de realização das aquisições de forma parcelada e conforme as necessidades efetivas das unidades de saúde, considerando as prioridades assistenciais, a disponibilidade de recursos financeiros e o planejamento da Administração Municipal. Embora os quantitativos e as especificações técnicas dos equipamentos já tenham sido previamente definidos, não há obrigatoriedade de aquisição integral e imediata dos bens, permitindo maior flexibilidade na execução das demandas.

A utilização do SRP também se mostra vantajosa diante da existência de diferentes fontes de financiamento, incluindo os recursos federais vinculados à proposta FNS/MS nº 11734352000125006 (UPA) e os recursos próprios municipais destinados à

saúde, observadas as condições e os prazos aplicáveis à utilização desses recursos. Esse procedimento possibilita organizar as aquisições conforme as necessidades identificadas, evitando a formação desnecessária de estoques e favorecendo a racionalização das despesas públicas.

Sob o aspecto administrativo e econômico, o registro de preços proporciona maior eficiência no planejamento das aquisições, redução da necessidade de procedimentos licitatórios sucessivos para os mesmos objetos e possibilidade de contratação conforme a demanda, respeitados os quantitativos registrados e a vigência da ata. Além disso, o julgamento por item favorece a participação de fornecedores especializados, amplia a competitividade e contribui para a obtenção de condições vantajosas para a Administração.

Ressalta-se que, conforme o art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações, assegurando maior flexibilidade na gestão das aquisições.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui medida tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa, por proporcionar flexibilidade, economicidade e eficiência na aquisição dos equipamentos, permitindo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE de maneira planejada, conforme o interesse público e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio na presente contratação fundamenta-se nas características técnicas e econômicas do objeto, na forma de parcelamento adotada e nas condições do mercado fornecedor. Embora o art. 15 da Lei nº 14.133/2021 estabeleça, como regra, a possibilidade de participação de pessoas jurídicas em consórcio, admite expressamente sua vedação quando devidamente justificada no processo licitatório, observada a necessidade de motivação circunstanciada prevista no art. 18, inciso IX, da referida legislação.

A contratação compreende o fornecimento de equipamentos hospitalares de suporte à vida, de imagem e diagnóstico, de informática e eletrônicos, cujas características, especificações técnicas e quantitativos foram previamente definidos pela Administração. Embora existam equipamentos com funcionalidades especializadas, sua aquisição não exige, por si só, a atuação conjunta de diferentes empresas, uma vez que cada item constitui unidade independente de fornecimento, com obrigações próprias de entrega, garantia e assistência técnica.

Destaca-se que a contratação será parcelada por item, permitindo que fornecedores especializados participem individualmente daqueles produtos que integram suas respectivas atividades comerciais, sem necessidade de reunir capacidades técnicas ou econômico-financeiras de diferentes empresas para atender à totalidade do objeto. Essa sistemática favorece a competitividade e afasta a necessidade de constituição de consórcios exclusivamente para viabilizar o fornecimento de

diferentes categorias de equipamentos.

A pesquisa de preços realizada constitui elemento de avaliação da disponibilidade dos bens no mercado. Nesse contexto, a vedação proposta considera a possibilidade de disputa individualizada dos itens, sem demonstração de necessidade técnica ou econômica de associação entre empresas para o cumprimento das obrigações previstas.

A orientação do Tribunal de Contas da União, expressa no Acórdão nº 2.633/2019-Plenário, reconhece a natureza discricionária da decisão administrativa sobre a participação de consórcios, condicionando a vedação à sua devida motivação no processo licitatório. Assim, a restrição não deve decorrer de mera preferência administrativa, mas de avaliação das características do objeto e dos possíveis efeitos sobre a competitividade.

Diante do exposto, considera-se justificada a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista o parcelamento por item, a independência dos fornecimentos, a possibilidade de atuação individual dos fornecedores e a ausência de necessidade identificada de conjugação de capacidades empresariais para execução do objeto. A restrição deverá constar expressamente do edital preservando a ampla competitividade, a isonomia, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada consulta às contratações do Município de Russas/CE, com a finalidade de identificar instrumentos contratuais vigentes que apresentem correlação ou interdependência com a presente aquisição, bem como avaliar possíveis impactos sobre seu planejamento e sua execução.

Para fins desta análise, consideram-se correlatas as contratações que possuem relação com o objeto pretendido, mas não são necessariamente indispensáveis à sua execução. Já as interdependentes são aquelas cuja execução conjunta se mostra necessária para a plena satisfação da demanda administrativa.

14.1. Contratações correlatas identificadas

A consulta permitiu identificar as seguintes contratações vigentes:

- **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares de suporte à vida, médico-hospitalares, de reabilitação, de imagem e diagnóstico, mobiliário hospitalar e equipamentos de informática e eletrônicos, destinados à estruturação da rede municipal de saúde, incluindo a proposta FNS/MS nº 11734352000125006 (UPA).**

  Análise e impacto: O procedimento foi dividido em 7 (sete) lotes, dos quais 5 (cinco) foram fracassados e 2 (dois) foram homologados, correspondentes aos lotes 2 e 7. Considerando a similaridade entre os objetos, foi realizada a

comparação das descrições e especificações dos itens integrantes dos lotes homologados com os equipamentos previstos na presente contratação. A análise demonstrou que os itens dos dois lotes homologados não coincidem com aqueles propostos neste Estudo Técnico Preliminar, não havendo, portanto, sobreposição de objetos. Dessa forma, a contratação anterior não representa impedimento à presente aquisição, uma vez que a comparação realizada pela Administração permitiu verificar a inexistência de duplicidade entre os bens contemplados.

- **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, acessórios médicos e materiais permanentes de uso hospitalar, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE.**

  Análise e impacto: A contratação apresenta correlação direta com a aquisição pretendida, considerando a similaridade entre determinadas categorias de equipamentos e acessórios hospitalares. Diante dessa circunstância, foi realizada a conferência comparativa das descrições e especificações dos itens contemplados na contratação anterior com aqueles previstos neste Estudo Técnico Preliminar, com a finalidade de prevenir a duplicidade e a sobreposição de aquisições. A verificação realizada permitiu assegurar a compatibilidade entre as demandas, não sendo identificado impedimento ao prosseguimento da contratação proposta neste ETP, uma vez que foram consideradas as necessidades efetivamente não atendidas pela contratação anterior.

- **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, compreendendo equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos destinados às unidades administrativas do Município de Russas, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde.**

  Análise e impacto: A contratação apresenta correlação complementar, especialmente quanto à estruturação dos ambientes destinados ao funcionamento dos serviços de saúde. Não foi identificada coincidência direta entre seu objeto geral e os equipamentos específicos deste ETP, não havendo impedimento à contratação pretendida.

- **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças de informática destinadas à manutenção de equipamentos das unidades administrativas do Município de Russas.**

  Análise e impacto: Possui natureza correlata e complementar, podendo contribuir para a conservação e manutenção de equipamentos tecnológicos utilizados pela Administração. Por se tratar de aquisição de peças para manutenção, não apresenta sobreposição direta com a aquisição dos novos equipamentos prevista neste ETP, tampouco constitui condição obrigatória para sua realização.

- **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tecnologia da informação, abrangendo computadores, notebooks, impressoras e outros periféricos, para atendimento das demandas municipais.**

Análise e impacto: Apresenta correlação funcional com os equipamentos de informática pretendidos, podendo contribuir para sua conservação, conforme a abrangência contratual e as condições de garantia. Não compromete a aquisição proposta, uma vez que possui natureza de prestação de serviços de manutenção, distinta do fornecimento de equipamentos novos.

- **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva, calibração e reposição de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE.**

  Análise e impacto: A contratação apresenta natureza correlata e complementar ao objeto deste ETP, uma vez que compreende serviços destinados à conservação, manutenção e calibração dos equipamentos utilizados na rede municipal de saúde. Embora possua relação funcional com os equipamentos hospitalares e de diagnóstico pretendidos, seu objeto está voltado à prestação de serviços técnicos e à reposição de componentes, diferentemente da presente contratação, que objetiva a aquisição de equipamentos novos e sua incorporação ao patrimônio municipal. Dessa forma, não há sobreposição direta entre os objetos, tampouco dependência obrigatória entre as contratações, considerando que os equipamentos a serem adquiridos deverão possuir condições próprias de garantia e assistência técnica. Assim, a contratação correlata não representa impedimento ao prosseguimento da aquisição proposta neste ETP, devendo ser observadas as condições de garantia dos novos equipamentos para evitar a duplicidade de serviços de manutenção eventualmente cobertos pelos fabricantes ou fornecedores.

14.2. Análise de possíveis interdependências

Quanto às contratações interdependentes, não foi identificada contratação cuja execução conjunta seja comprovadamente indispensável à aquisição dos equipamentos previstos neste ETP.

A contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares apresenta caráter complementar, não constituindo requisito obrigatório para o fornecimento dos novos equipamentos, especialmente considerando as garantias e as obrigações de assistência técnica previstas na presente aquisição.

A utilização dos bens dependerá das condições de infraestrutura das unidades beneficiadas, incluindo disponibilidade de espaços, instalações elétricas, conectividade e eventuais serviços de instalação ou configuração, conforme as características de cada equipamento. Tais necessidades deverão ser atendidas pelas estruturas existentes ou pelas obrigações previstas no fornecimento, sendo necessária contratação complementar apenas quando identificada insuficiência que não possa ser suprida pelos meios disponíveis.

Diante do exposto, destaca-se que a Administração adotou providências destinadas a prevenir a duplicidade e a sobreposição de objetos, mediante a conferência comparativa das descrições e especificações dos itens, a análise da compatibilidade entre as demandas e a identificação das necessidades ainda não atendidas. As

verificações realizadas permitiram constatar a inexistência de coincidência entre os itens homologados examinados e os equipamentos propostos neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando a adequada delimitação do objeto e a racionalização dos recursos públicos. Dessa forma, não foi identificado impedimento ao prosseguimento da contratação pretendida, preservando-se os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte, à utilização e ao descarte dos equipamentos hospitalares de suporte à vida, de imagem e diagnóstico e dos equipamentos de informática e eletrônicos. Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução dos impactos ambientais, a utilização racional dos recursos naturais e a destinação adequada dos resíduos, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características dos bens pretendidos, foram identificados os seguintes possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **15.1. Consumo de energia elétrica:** O funcionamento dos equipamentos hospitalares, de diagnóstico e de informática poderá ocasionar aumento do consumo energético das unidades de saúde. Como medida mitigadora, deverão ser priorizados equipamentos com eficiência energética adequada, observando os padrões de desempenho, as características técnicas e as certificações aplicáveis, quando exigíveis.

- **15.2. Geração de resíduos de embalagens:** O fornecimento dos equipamentos poderá gerar resíduos provenientes de embalagens de papelão, plástico, isopor e outros materiais utilizados no transporte e acondicionamento. Como medida mitigadora, deverá ser incentivada a utilização racional de embalagens e assegurada sua segregação e destinação ambientalmente adequada, priorizando a reutilização e a reciclagem, quando viáveis.

- **15.3. Descarte de equipamentos e componentes eletrônicos:** Ao término da vida útil dos bens, poderão ser gerados resíduos eletroeletrônicos, baterias, placas de circuito e outros componentes que necessitam de destinação específica. Como medida mitigadora, deverão ser observados os procedimentos de gerenciamento de resíduos, garantindo o encaminhamento desses materiais a sistemas de coleta, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

- **15.4. Obsolescência tecnológica e geração de resíduos:** A evolução tecnológica poderá ocasionar a substituição de equipamentos, contribuindo para o aumento de resíduos e o consumo de novos recursos naturais. Como medida mitigadora, deverão ser observados critérios de qualidade, durabilidade, compatibilidade tecnológica e possibilidade de manutenção, visando prolongar a vida útil dos bens e evitar substituições prematuras.

Ressalta-se que as medidas de sustentabilidade deverão ser observadas conforme a natureza e as particularidades de cada equipamento, preservando a segurança dos pacientes, a qualidade dos serviços assistenciais e a competitividade do procedimento licitatório. Também deverão ser consideradas as normas ambientais e sanitárias pertinentes, especialmente quanto ao gerenciamento e à destinação final dos resíduos.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais associados à contratação são passíveis de prevenção, controle e mitigação mediante a adoção das medidas indicadas, contribuindo para a sustentabilidade das aquisições, a utilização eficiente dos recursos públicos e a redução dos efeitos ambientais decorrentes do ciclo de vida dos equipamentos, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises técnicas, operacionais, econômicas e administrativas desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada às futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares de suporte à vida, de imagem e diagnóstico e equipamentos de informática e eletrônicos apresenta-se tecnicamente viável, economicamente razoável e adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas/CE, visando à estruturação e modernização da rede municipal de saúde.

A viabilidade da contratação está fundamentada na necessidade de fortalecimento da infraestrutura assistencial, na definição prévia das especificações técnicas e dos quantitativos, na disponibilidade de soluções no mercado e na pesquisa de preços realizada, que subsidiou a estimativa dos custos. A análise das alternativas demonstrou que a aquisição dos equipamentos constitui a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas, proporcionando maior autonomia operacional, melhoria das condições de atendimento e incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a adoção do Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e julgamento por item, mostra-se compatível com as características da contratação, favorecendo a competitividade, a economicidade e a flexibilidade das aquisições. Destaca-se, ainda, a previsão de financiamento por meio da proposta FNS/MS nº 11734352000125006 (UPA) e de recursos próprios municipais destinados à saúde, observadas as condições legais e orçamentárias pertinentes.

Adicionalmente, foram consideradas as providências necessárias à execução contratual, os possíveis impactos ambientais e suas medidas mitigadoras, bem como a existência de contratações correlatas e eventuais interdependências. As análises e conferências realizadas contribuíram para a identificação e prevenção de riscos de duplicidade e sobreposição de objetos, reforçando a adequação do planejamento e a

racionalização dos recursos públicos.

Diante do exposto, manifesta-se posicionamento favorável à viabilidade e à razoabilidade da contratação, considerando sua adequação técnica, a justificativa econômica e a relevância para o atendimento do interesse público. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e as demais exigências legais aplicáveis, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Russas/CE.

Russas / CE, 12 de novembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

THIAGO GONCALVES SANT ANNA:60111274362
Assinado digitalmente por THIAGO GONCALVES SANT ANNA:60111274362
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=THIAGO GONCALVES SANT ANNA:60111274362
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

THIAGO GONÇALVES SANT'ANNA
MEMBRO

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
ND: C=BR, CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO